



Prefeitura Municipal de Montanha
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 365/95

Modifica vencimentos de Cargos em
Comissão.

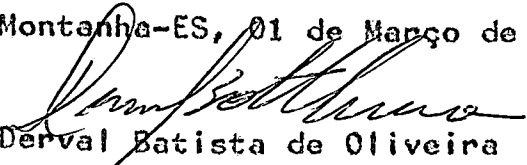
Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Os 10 (dez) cargos em comissão de
Assistente Técnico, criados pela Lei
nº 309 de 05 de novembro de 1993, que fazem parte da nova
Estrutura Administrativa criada pela Lei nº 289, de 25 de
maio de 1993, passam a ter o seguinte vencimento:

Assistente Técnico I.....R\$ 210,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as dispo
sições em contrário.

Montanha-ES, 01 de Março de 1995.


Derval Batista de Oliveira

Prefeito Municipal